



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº1.146 DE 18 DE novembro DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5°, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1° da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5°, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n°. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 50610.001410/2013-91, RESOLVE:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-116/RS; Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) — Jaguarão (Front. BR/UR); Subtrecho: Entr. RS-118 (Sapucaia do Sul) — Entr. BR-386(A) (Canoas); Segmento: km 251,9 ao km 259,4; PNV: 116BRS3210, em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Passarela para Pedestre no Município de Esteio/RS na BR-116/RS, aprovado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria nº 155 de 09 de novembro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 047 de 19 a 23/11/2012, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I da Portaria n.º 310 de 07/03/2007, publicada no D.O.U. de 14/03/2007, junto ao Processo nº 50610.001410/2013-Técnico do DNIT.

**)** ..

Publicado no D. O. U. de

Saptio J. pag. 57

Carlos Augusto da Mota Gomes

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Diretor - Executivo

José Florentino Caixeta Diretor Executivo - Supstituto